

DECRETO Nº 12/2024

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação empresa especializada serviços de Instalação, suporte e assistência técnica de software de computadores, implantação/manutenção preventiva e corretiva de rede de computadores e impressoras da Câmara Municipal, de março de 2024 a dezembro de 2024.

O Senhor JOSÉ DE ARIMATÉIA LIMA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a empresa **CÁSSIO TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ 32.750.869/0001-40, situada na Rua Minas Gerais, nº 836, Centro, Buriti do Tocantins, CEP 77.995-000 representada pela Sra. Layla De Oliveira Barbosa, brasileira, solteira, empresário, portadora do RG nº 1.007.695, expedida pelo SSP/TO, e CPF nº 045.487.201-11, residente na Tancredo Neves, 248. Centro. Buriti do Tocantins – TO. possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA

a Dispensa de Licitação para Contratação do Senhor **CÁSSIO TECNOLOGIAS LTDA**, portador do CNPJ nº32.750.869/0001-40 para a prestação dos serviços de Instalação, suporte e assistência técnica de software de computadores, implantação/manutenção preventiva e corretiva de rede de computadores e impressoras, junto a Câmara Municipal, durante os meses de março-2024 a dezembro-2024, com o valor global de 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), a serem pagos de acordo com as notas fiscais emitidas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉIA LIMA CHAVES
Presidente da Câmara

DECRETO Nº 13/2024

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de toners e cartuchos de impressoras.

O Senhor JOSÉ DE ARIMATÉIA LIMA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a empresa **CÁSSIO TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ 32.750.869/0001-40, situada na Rua Minas Gerais, nº 836, Centro, Buriti do Tocantins, CEP 77.995-000 representada pela Sra. Layla De Oliveira Barbosa, brasileira, solteira, empresário, portadora do RG nº 1.007.695, expedida pelo SSP/TO, e CPF nº 045.487.201-11, residente na Tancredo Neves, 248. Centro. Buriti do Tocantins – TO. possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação do Senhor **CÁSSIO TECNOLOGIAS LTDA**, portador do CNPJ nº32.750.869/0001-40 para a prestação dos serviços em manutenção e recarga de toners e cartuchos de impressoras, junto a Câmara Municipal, com o valor global de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), durante os meses de março-2024 a dezembro-2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉIA LIMA CHAVES
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO: nº 12/2024

DISPENSA: nº 10/2024

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

CONTRATADO: **CÁSSIO TECNOLOGIAS LTDA**

CNPJ: 32.750.869/0001-40

CONTRATO Nº 12/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada serviços de Instalação, suporte e assistência técnica de software de computadores, implantação/manutenção preventiva e corretiva de rede de computadores e impressoras da Câmara Municipal, de março de 2024 a dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 10 (Dez) meses. Final em 31/12/2024

Buriti do Tocantins, 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO: nº 13/2024

DISPENSA: nº 11/2024

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

CONTRATADO: **CÁSSIO TECNOLOGIAS LTDA**

CNPJ: 32.750.869/0001-40

CONTRATO Nº 13/2024

OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de toners e cartuchos de impressoras, durante os meses de março de 2024 a dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 10 (Dez) meses. Final em 31/12/2024

Buriti do Tocantins, 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES

Presidente da Câmara Municipal